



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

A Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, durante a correição ordinária realizada no período de 07 a 11 de abril e 05 a 09 de maio de 2014, constatou a existência de algumas "Boas Práticas" desempenhadas pelas unidades jurisdicionais integrantes da Seção Judiciária do Estado do Ceará, de forma que é salutar divulgá-las para que contribuam com o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Justiça Federal.

Inteirar-se de rotinas exitosas e procurar aplicá-las/adaptá-las ao dia-a-dia da unidade jurisdicional seguramente contribui para atingir o principal objetivo da Justiça, a saber, a prestação jurisdicional célere e de qualidade.

As boas práticas identificadas são as seguintes:

VARAS DA CAPITAL

- Os Oficiais de Justiça do Juizado Especial Federal auxiliam nos trabalhos de Secretaria;
- Algumas assessorias trabalham com sistema de distribuição por dígitos. A adoção de critérios internos para a distribuição das atividades entre os servidores, de forma que todos executam atividades sem distinção de matéria. A distribuição de tarefas por todos os servidores permite que o acervo em tramitação seja impulsionado simultaneamente, partindo-se sempre dos feitos com as movimentações processuais mais antigas.
- Cumprimento da pena alternativa no exterior, por estrangeiro, com justificativa por meio de videoconferência;
- Fixação de metas periódicas. As varas, em regra, estabelecem as metas, embora se tenha constatado que os objetivos não estão sendo alcançados;

- Disposição dos processos nas prateleiras, com identificação da data de vencimento do prazo (observado em mais de uma vara), facilitando o controle rápido e prático de prazos;
- Reuniões periódicas de avaliação de desempenho, pontualmente.
- Comunicação de atos processuais e remessa/recebimento de documentos aos peritos e advogados por correio eletrônico;
- Controle sistemático de cobrança de carta precatória expedida;
- Estabelecimento de metas mensais para acompanhamento do cumprimento de providências. Critério estabelecido e ainda não aferido o resultado;
- Cadastro no sistema “push” para recebimento das informações nos processos que ensejaram repercussão geral;

VARAS DO INTERIOR

- A implantação da divisão de processos por dígito, sempre que possível, e em cada setor/assessoria da Vara. Tal sistemática busca trazer um maior senso de responsabilidade do servidor para com determinados processos, de modo a zelar por eles, e eventualmente ser cobrado acerca de situações vindouras. Afora isso, possibilita a não especialização por matérias ou por fases processuais, o que por muitas vezes, em caso de afastamentos ocasionais de determinados servidores – bastante especializados –, traz diversos problemas, tendo em vista que cada servidor (nessa lógica referida) se limite a fazer uma parte, sem a compreensão do todo no que tange aos processos afetos ao setor em que está alocado. Com a divisão por dígitos, a ideia é que todos os servidores tenham contato com toda a complexidade de feitos/fases processuais pertinentes ao seu setor/assessoria (23ª Vara - Quixadá);
- Sistema de planejamento em ciclo de atividades, de forma que as rotinas de cada setor fiquem dispostas em uma planilha (excel), facilitando a visualização de como o trabalho está sendo desenvolvimento diariamente. Esta prática evita que algum escaninho seja “esquecido”, orientando o colaborador a seguir uma sequência lógica no desenrolar das suas atividades (15ª Vara – Limoeiro do Norte e 8ª Vara – Fortaleza);
- Algumas iniciativas são estimuladas pelo Magistrado para baixar o acervo de processos da Vara como, por exemplo, dar especial atenção aos processos que vão subir para o TRF da 5.ª região, bem como aos

que estão próximos do arquivamento, agilizando o seu encaminhamento. Da mesma forma, retornando do Tribunal, concluídas as providências necessárias, procurar arquivar o quanto antes. Identificar rapidamente os processos prontos a ser sentenciados (matéria exclusivamente de direito, homologação de acordo, desistência, repetitivos, pedidos de arquivamento de inquérito policial) (15ª Vara – Limoeiro do Norte);

- Cada setor realiza mensalmente consulta aos sistemas para verificar a relação entre os processos distribuídos e devolvidos do TRF e os processos baixados, elaborando uma planilha de metas, afixada no respectivo setor, uma figura com as cores verde, amarela e/ou vermelha indica como andou o setor naquele mês respectivo, motivando os envolvidos a buscar o cumprimento das metas estabelecidas e os resultados alcançados (15ª Vara – Limoeiro do Norte);
- Na análise inicial do processo, no Juizado Especial Federal Adjunto desta Vara, é realizada uma triagem prévia de todos os documentos anexados e se estão de acordo com as informações que constam na inicial, bem como com as informações cadastradas pelas partes no sistema CRETA (27ª Vara - Itapipoca);
- Para dar celeridade às audiências realizadas, cuja demanda é bem considerável, é confeccionado um formulário para cada processo, indicando-se as páginas (ou anexos) das principais peças constantes no feito, para auxiliar o magistrado na localização dos documentos. A Vara está desenvolvendo, inclusive, um sistema capaz de permitir a confecção dos formulários para que sejam acessados de forma virtual, evitando assim, a utilização de papel (27ª Vara - Itapipoca);
- Utilização do malote digital para remessa de ofícios e cartas precatórias às comarcas, serviço que vem sendo feito por todos os setores, cujo retorno se evidencia na rapidez do envio dos expedientes, além de evitar despesas com postagem ou impressão de documentos (27ª Vara - Itapipoca);
- Na Assessoria do Juizado Especial Federal Adjunto, adota-se, como procedimento padrão, consulta aos cadastros do CNIS's e PLENUS (INSS) para auxiliar o magistrado, durante o julgamento dos feitos previdenciários, na sua tomada de decisão (27ª Vara - Itapipoca).
- Organização da pauta de audiências, de forma a reunir no mesmo dia os processos do mesmo advogado, o que tem se revelado um instrumento eficaz na redução de ausência dos advogados e das partes à audiência, sendo quase inexistente o número de pedidos de adiamento de

audiências, por impedimento do comparecimento do causídico (27ª Vara - Itapipoca);

- Realização de mini mutirões, às sextas-feiras, com periodicidade mensal ou quinzenal, conforme a demanda. Nesta prática, quando se observa a existência de processos com pedidos de benefício de incapacidade, que necessitam, portanto, de realização de perícias, estes feitos não entram no final da pauta de audiências. Aguarda-se a realização da perícia e tão logo entregues os laudos, agenda-se um mini mutirão de audiências na sexta-feira mais próxima possível, no qual são realizadas as conciliações e julgamentos pelos próprios magistrados da Vara (27ª Vara - Itapipoca);
- Subscrição de ofícios e demais comunicações processuais por parte dos próprios servidores, a fim de abreviar o tempo entre a confecção e envio dos expedientes, bem como otimizar o trabalho (19ª Vara - Sobral), observar algumas cautelas na utilização dessa prática;
- Proceder à intimação do Ministério Público Federal através da utilização do sistema de compartilhamento de documentos, via internet - DROPBOX. (25ª Vara - Iguatu). Negociar com o MPF;
- Utilização de videoconferência para realização de audiência quando o Juiz, substituindo eventualmente, por outra subseção judiciária e não pode se locomover para a respectiva vara substituída (24ª Vara - Tauá)
- Programa de Inspeção Permanente onde se utiliza planejamento, acompanhamento e monitoramento de indicadores, que está inserido no planejamento estratégico do Poder Judiciário Federal, elaborado pelo CNJ, e adequado para esta unidade (17ª Vara – Juazeiro do Norte). Adaptável para Vara Comum.

Desembargador Federal Francisco Barros Dias

Corregedor-Regional